
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATA DO AGENTE DE CONTRAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
(PORTARIA Nº 040/2025) DESIGNADA PARA PROCEDER A
HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
RELATIVAS À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – ART. 75, INCISO
II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

Aos 26 dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio designada pela Portaria n.º 040/2025, para proceder à habilitação e julgamento das propostas da Dispensa de Licitação n.º 011/2025 - Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, destinada à Contratação de Empresa Especializada na elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos e complementares e realização de apoio técnico através de atendimento in loco, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento do município de Iguaraçu/PR. Presentes os seus membros Eva Paula Charalo; Marilza Aparecida da Silva de Carli; Asaphi de Paula Pedro e Rosemar da Silva Abade Belini. A Agente de Contratação verificou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicada em data de 20/03/2025 e cumpriu com o requisito de publicidade de 03 (três) dias úteis, recebemos 02 (dois) orçamentos das seguintes empresas: Engenharia Zenith Ltda, CNPJ: 56.306.736/0001-47, com o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil) e Planeplan Serviços e Comércio Ltda, CNPJ: 39.773.949/0001-60, com o valor total de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais). Neste sentido, foi declarado vencedora a empresa Planeplan Serviços e Comércio Ltda, CNPJ: 39.773.949/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, empresa responsável pela apresentação da cotação no valor de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais). Sendo assim, após a conclusão, foi realizada a conferência da documentação da empresa vencedora, e será procedido a inserção da documentação da empresa para fins de verificação pelo Departamento/Procuradoria Jurídica, para verificação da legalidade do presente processo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Eva Paula Charalo, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos membros da EquipededeApoio.

EVA PAULA CHARALO MARILZA APARECIDA DA SILVA DE CARLI

ASAPHI DE PAULA PEDRO ROSEMAR DA SILVA ABADE BELINI

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:3AD89455

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2025. Edição 3244

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>